

Marcos Abrahão

Prefeito

Carlos Magno Albino Pereira

Vice-Prefeito

Victor Ribeiro

Chefe de Gabinete

Luis Henrique M. Valente

Secretário Municipal de Governo

Vinicius Carvalho da Silva

Secretário Municipal de Administração

Isabela Oliveira Taveira

Secretária Municipal de Comunicação Social

Luiz Henrique Brito Pereira

Secretário Municipal de Fazenda

Humberto Alexandre B. Costa Ramos

Secretário Municipal de Planejamento –

Coordenação Geral e Gestão

Sergio Magalhães Souza

Secretário Municipal de Educação

Sidney de Souza Moraes

Controlador Geral do Município

Maximiliano Belmont

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Públicos

Cintia Fernanda da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Eduardo Soares Marmo

Secretário Municipal de Agricultura

José Américo dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Trabalho

Vitor Vale Nogueira da Silva

Procurador Geral do Município

Vandilson de França Farias

Secretário Municipal de Segurança e Ordem

Pública

Tiago Bistenik da Silva Almeida

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Eucimar Mendonça Valente Abrahão

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Urbano e Habitação

Vagno Ferreira de Marins

Secretário Municipal de Cultura

Ricardo Abrahão Flores

Secretário Municipal de Turismo

Christiano Rodrigues Vieira

Secretário Municipal de Defesa Civil e Meio

Ambiente

Alex Teixeira Nunes

Secretário Municipal de Transporte

Carlos Magno Albino Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social

Ayla Bragança

Secretária Municipal de Inclusão Social

Leandro Luis de Melo Osawa

Secretário Municipal de Compras e Licitação

Davi Melo Dias

Ciência, Tecnologia, Inovação E

Sustentabilidade

Marlene Carvalho da S. Pereira

Secretária Municipal Da Mulher

Sonara Amaral Fonseca

Presidente do IPREVIRB

Paulo Cesar Rodrigues

Ouvidor Geral do Município

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1717/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **CAMILA DE OLIVEIRA CARREIRA**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE PROCESSO**, Símbolo **ATP**, a contar de 04 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 06 de maio de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1718/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº. 5.619 de 05.05.2026

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a Servidora Municipal Amanda **Gleyce Lima de Oliveira**, Matrícula nº. 451337 do cargo de **Professor I**, com efeitos a contar de 05 de Maio de 2026, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, em 06 de Maio de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1719/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº. 5.647 de 05.05.2026

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido a Servidora Municipal **Luany Garcia Silva**, Matrícula nº. 450867 do cargo de **Contador**, com efeitos a contar de 05 de Maio de 2026, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, em 06 de Maio de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1721/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **SOFIA RAFAT SOARES KHALIL**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO**, Símbolo **AAD-1**, a partir de 11 de maio de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 06 de maio de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

DECRETO Nº. 247/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Art. 8º - inciso III da Lei Municipal nº 2.814 de 11 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos pelo Poder Executivo, os Créditos Adicionais Suplementares, no valor de **R\$ 5.527.761,05 (Cinco Milhões, Quinhentos e Vinte e Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Cinco Centavos)** para atender despesas de Diversas Unidades Orçamentárias, de acordo com as dotações orçamentárias relacionadas na forma no quadro a seguir:

Unidade	Ficha	Classificação Funcional	Título da Atividade	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$
05 - Obras	268	02.005.04.122.0001.2.002	Manutenção e Operacionalização da Unidade	1.704.0005 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	3.3.90.48.00	2.000.000,00
10 - FMS	067	02.010.10.302.0204.2.068	Manutenção e Operacionalização - UPA	1.621.0050 - SUS/FES - Bloco da Média e Alta Complexidade		241.308,93
13 – Desenv. Urbano	097	02.013.04.122.0001.2.002	Manutenção e Operacionalização da Unidade	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Próprio	3.3.90.30.00	350.000,00
	107	02.013.15.452.0012.2.044	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		3.3.90.39.00	50.000,00
	112	02.013.15.695.0012.2.148	Reforma do Parque da Caixa D'Água - Convênio		3.3.90.30.00	36.000,00
26 - Comunicação	208	02.026.04.131.0001.2.002	Manutenção e Operacionalização da Unidade	1.573.0104 - Royalties - Lei 12.858/2013 - Educação	3.3.90.36.00	27.996,44
27 - FMERB	134	02.027.12.122.0001.2.002	Encargos com a Merenda Escola	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação	3.3.90.93.00	1.159.855,18
	145				3.3.90.30.00	900.000,00
29 - Segurança	221	02.029.06.181.0004.2.036	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal Trânsito	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Próprio	3.3.90.39.00	350.000,00
	229	02.029.06.181.0004.2.195	Regime Adicional de Serviço da Polícia Civil		3.3.90.93.00	99.600,50
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						5.527.761,05

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições dos artigos 40 e 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Os recursos para atender a presente autorização são provenientes das anulações de saldos

orçamentários, conforme autoriza o artigo 43, parágrafo 1º - inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 das dotações orçamentárias relacionadas a seguir:

Unidade	Ficha	Classificação Funcional	Título da Atividade	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$
04 – Planejamento	059	02.004.99.999.0000.2.061	Encargos Especiais	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Próprio	9.9.99.99.00	1.198.600,50
05 – Obras	083	02.005.15.452.0012.2.012	Manutenção da Limpeza Urbana	1.704.0005 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	3.3.90.39.00	2.000.000,00
10 - FMS	070	02.010.10.302.0204.2.068	Manutenção e Operacionalização - UPA	1.621.0050 - SUS/FES - Bloco da Média e Alta Complexidade		241.308,93
27 - FMERB	041	02.027.12.361.0073.2.015	Manutenção do Ensino Fundamental	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação	3.3.90.30.00	27.996,44
	031			900.000,00		
	034			1.159.855,18		
TOTAL DA ANULAÇÃO						5.527.761,05

Art. 3º Em decorrência deste Decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades Orçamentárias.

Art. 4º O presente Decreto nº 247/2026 entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em átrio público, surtindo seus efeitos legais a partir de 09 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio Bonito, 09 de Abril de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

Extrato de Aditivo

3º Termo Aditivo - CONTRATO Nº 002/2023

Clausula Primeira - do Objeto - Fica o objeto do Contrato nº 002/2023 aditado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil no Processo Administrativo nº 4850/22, fundamentado nos moldes do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Clausula Segunda - do Prazo - Fica o prazo do Contrato nº 002/2023 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/05/2026.

Clausula Terceira - dos Valores - Ficam os valores do Contrato nº 002/2023, aditados em R\$ 1.502.757,67 (um milhão, quinhentos e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), referente a contratação de empresa especializada no manejo e disposição final de resíduos sólidos urbanos (RSU), nos moldes do Art. 65, inciso II, alínea d da Lei 8.666/93.

Clausula Quarta - da Ratificação - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Data da Assinatura - 04/05/2026.

Processo 4850/2022

Base Legal - Art. 57, II e Art.65, Inciso II, alínea d, da Lei federal 8666/1993.

Extrato de Aditivo

3º Termo Aditivo - CONTRATO Nº 003/2023

Clausula Primeira - do Objeto - Fica o objeto do Contrato nº 003/2023 aditado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil no Processo Administrativo nº 4850/22, fundamentado nos moldes do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Clausula Segunda - do Prazo - Fica o prazo do Contrato nº 003/2023 aditado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/05/2026.

Clausula Terceira - dos Valores - Fica o valor do Contrato nº 003/2023 aditado em R\$ 333.632,44 (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), referente a contratação de empresa especializada no manejo e disposição final de resíduos sólidos de saúde (RSS), nos moldes do Art. 65, inciso II, alínea d da Lei 8.666/93.

Clausula Quarta - da Ratificação - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Data da Assinatura - 04/05/2026.

Processo 4850/2022

Base Legal - Art. 57, II e Art.65, Inciso II, alínea d, da Lei federal 8666/1993.

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Fica o objeto do Contrato SME nº 039.1/2021, aditado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, do **Processo Administrativo nº 505/2021**, nos moldes do Art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO - Fica o prazo do Contrato SME nº 039.1/2021, aditado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/06/2026, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, do **Processo Administrativo nº 505/2021** termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR - Fica a despesa decorrente do presente aditamento o valor total reajustado de R\$ 46.924,92, (quarenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 3.910,41 (três mil, novecentos e dez reais e quarenta e um centavos) e correrá a conta da dotação orçamentária PT.: 02.027.12.361.0073.2.015, ND.: 3.3.90.39.00.00 – Fonte: 1.550.0007, Ficha: 42.

CLÁUSULA QUARTA – DO RATIFICO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Sergio Magalhães Souza
Secretário Municipal de Educação
Mat. 6000021

SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 20/2026, regido pela Lei Federal 14.133/2021, na plataforma do Portal de Compras Públicas - <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, cuja licitação será dirigida pela Agente de Contratação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme adiante especificada:

Processo: 5653/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de conjuntos de iluminação pública com tecnologia LED (luminárias e braços metálicos), bem como a contratação de serviços de instalação, destinados à modernização do parque de iluminação pública do Município de Rio Bonito.

Abertura da sessão: 26/05/2026

Horário: 11:00h (Horário de Brasília)

Local: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Retirada do Edital: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima e no site da Prefeitura Municipal de Rio Bonito - <https://riobonito.rj.gov.br/>.

Rio Bonito, 06 de maio de 2026.

Douglas Barreto Carvalho dos Santos
Agente de Contratação

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz emitir o seguinte ato de concessão:

ENQUADRAMENTO VERTICAL – ATO Nº 002/2026

Fica concedido aos(a) servidores(as) abaixo relacionados, lotados(as) nas suas respectivas Secretarias, o enquadramento vertical de acordo com os níveis do quadro abaixo, conforme previsto nas Leis Municipais nº 2640 e 2644 de 2024 e 2568 de 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL PRETENDIDO	PROCESSO	DATA DE ABERTURA DE PROCESSO
4049	MÁRCIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	CONTADORA	2	10987/2025	22/10/2025
3322	ALAN MENDES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	13.356/2025	25/11/2025
1901	JULIO CESAR PERROTTA SARAIVA PONTES	DENTISTA	4	13.534/2025	26/11/2025
4246	PRISCILA DE OLIVEIRA ROSA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2	13.693/2025	28/11/2025
3961	MAYCON DE MENDONÇA MARTINS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	3	14.002/2025	02/12/2025
3496	ELISA VITORINO VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	14.081/2025	02/12/2025
1346	CLAUDIA DA CRUZ FERNANDES	ODONTÓLOGA	4	14.571/2025	05/12/2025
3213	SÔNIA BASTOS OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2	14.841/2025	12/12/2025
660	CARLOS MAGNO CALIL PINTAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	15.008/2025	16/12/2025
2548	CRISTIANE CORRÊA DA FONSECA	FONOAUDILOGA	5	15.073/2025	17/12/2025
3124	JORGE LUIS FARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	3	15.124/2025	18/12/2025
3502	MARCELA SOARES COELHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	525/2026	11/01/2026
4282	JOÃO VITOR DOS SANTOS ARAÚJO MOURA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2	805/2026	16/01/2026
4289	MARCELO ROSA FRAZÃO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2	890/2026	19/01/2026
4209	GEOVANA VIEIRA VIANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2	911/2026	20/01/2026
4288	MARCELO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	2	1.177/2026	23/01/2026
4262	TATIANA ROSA MENDONÇA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	2	1.524/2026	30/01/2026
4290	MARIA JOSÉ FREITAS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	2	1.527/2026	30/01/2026
4213	JAQUELINE RIBEIRO OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2	1.535/2026	30/01/2026
4181	BEATRIZ PINHEIRO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2	1.543/2026	30/01/2026
4276	GABRIEL NATALI TEIXEIRA DE LACERDA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	2	1.549/2026	30/01/2026

4189	CARLOS JOSÉ DA SILVA CONCEIÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2	1.583/2026	30/01/2026
4292	NATHAN DA FONSECA DA SILVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	2	1.598/2026	31/01/2026
4188	CARLA VERÔNICA BATISTA RAMALHO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	2	1.601/2026	31/01/2026
4289	MARCELO ROSA FRAZÃO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	2	1.658/2026	03/02/2026
4338	FERNANDA FONSECA COUTINHO GROSS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	1.730/2026	04/02/2026
4220	LETÍCIA PAES DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	2	1.834/2026	06/02/2026
4230	MÁRCIA FERNANDES SILVA DA CONCEIÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	2	1.859/2026	06/02/2026
4302	MARA LÚCIA COUTINHO DE FARIAS PERES	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	2	1.881/2026	07/02/2026
4277	ISABELLA CABRAL DE BRITO MOTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	2	1.972/2026	10/02/2026
4258	STEFANE SILVA MELLO DE ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2	1.991/2026	10/02/2026
4191	CATIA CILENE DA SILVA MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2	2.071/2026	11/02/2026
4285	LAISSA HOSANA DA SILVA CONCEIÇÃO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	2	2.122/2026	12/02/2026
4273	DENISE GOMES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS	2	2.175/2026	19/02/2026
4221	LORENA DA SILVA SANTOS CORDEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2	2.230/2026	20/02/2026
4207	FABIANA OLIVEIRA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	2	2.466/2026	25/02/2026
4330	LEIDIANA BERTONI CARVALHO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2	2.470/2026	25/02/2026
4176	ADRIANA CONCEIÇÃO ARAÚJO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	2	2.565/2026	27/02/2026
3560	LORRAN OLIVEIRA SALLES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	2.633/2026	02/03/2026
4364	GISELE SILVEIRA SOUZA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	2	2.664/2026	02/03/2026
2754	PAULO ROBERTO TAVARES JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	2796/2026	04/03/2026
4404	EIVRIAN CARDOZO GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	2.896/2026	05/03/2026
4341	MATEUS BRAGANÇA FERNANDES LOPES	ODONTÓLOGO	2	2.980/2026	06/03/2026
4368	PRISCILA DE FREITAS ASSIS	ASSISTENTE SOCIAL	2	3.076/2026	09/03/2026
4378	DOUGLAS BARRETO CARVALHO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	3.191/2026	11/03/2026
1486	RONALDO RODRIGUES DUARTE	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	5	3.282/2026	12/03/2026
4358	CLAUDIA ALVES DAMASCO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	2	3.366/2026	14/03/2026
3545	LEONARDO MENDONÇA LESSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	3.374/2026	16/03/2026
4224	LUCAS ALEFE RIBEIRO CRESPO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2	3.554/2026	18/03/2026
1750	JANE CRISTINA DE JESUS DA MOTTA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	3.569/2026	18/03/2026
4274	ÉDER SILVA CORDEIRO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	2	3.654/2026	20/03/2026

3318	VINÍCIUS CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	3.718/2026	22/03/2026
4277	ISABELLA CABRAL DE BRITO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	2	3.763/2026	23/03/2026
2896	ANTONIO DE MOURA	ZELADOR	2	3.769/2026	23/03/2026
4365	DANIELE DOS SANTOS TELES DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2	3.867/2026	24/03/2026
1133	VALMIRA PONTES FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	4.030/2026	26/03/2026
4233	MARIA HELENA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2	4.153/2026	30/03/2026
4370	VANESSA DA CONCEIÇÃO RUSSO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2	4.155/2026	30/03/2026
121119	VALERIA GARCIA VIEIRA LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	4.366/2026	01/04/2026
4415	AGUINALDO LUIZ SOUZA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	4.413/2026	03/04/2026
4323	ROBSON OLIVEIRA	MOTORISTA	2	4.727/2026	11/04/2026
4414	TIAGO GUIMARÃES BARRETO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2	4.729/2026	11/04/2026
4396	PABLO DOS SANTOS DIAS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2	5.073/2026	20/04/2026
4287	MARCELO ALMEIDA SALLES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	2	5.083/2026	20/04/2026
4271	CASSIA ALVES LUCIO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2	5.084/2026	20/04/2026
4268	LUCIENE ROQUE DA CUNHA NELIS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2	5.092/2026	20/04/2026
2382	EDYO SANTANNA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	5	5.261/2026	27/04/2026

Rio Bonito, 30 de Abril de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário de Administração
Matr. 3318